



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM**

---

O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

**PROJETO DE LEI Nº 16/2023.**

Autoriza o Poder Executivo Instituir a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose, que acontecerá todos os anos no período de 20 a 27 de outubro.

Art.2º Durante a Semana, o Município promoverá ampla divulgação das causas, sintomas e formas de prevenção e combate à osteoporose, mediante a realização de palestras, seminários, divulgação de material informativo e realização de cursos, objetivando orientar a população, especialmente as mulheres maiores de 40 (quarenta) anos, sob a supervisão da Secretaria da Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 12 de janeiro de 2023

Aparecido da Reciclagem  
Vereador

**Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200**



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 12/01/2023 as 16:08:42.



### **JUSTIFICATIVA**

Em geral, o risco de ter osteoporose é influenciado pela idade, pelo gênero e pela origem étnica. Normalmente, quanto mais idoso, maior é o risco.

As mulheres são mais suscetíveis à perda óssea do que os homens, entretanto, eles também podem sofrer de osteoporose. Cerca de 20-25 % de todas as fraturas de quadril ocorrem em homens mais velhos e eles têm maior probabilidade de ficar com uma deficiência e de morrer após uma fratura de quadril.

A osteoporose também é mais comum em pessoas de origem europeia ou asiática, provavelmente por causa das diferenças na estrutura óssea e no pico de massa óssea.

Alguns medicamentos podem ter efeitos colaterais que, diretamente, enfraquecem os ossos ou aumentam o risco de fraturas provocadas por quedas. É importante conversar sempre com o médico sobre os riscos à saúde óssea ao receber uma prescrição. Algumas doenças, assim como os medicamentos utilizados para tratá-las, podem enfraquecer os ossos e aumentar o risco de fraturas. As mais comuns são: artrite reumatoide, problemas nutricionais/gastrointestinais (Doença de Crohn etc.), doença renal crônica, HIV, doenças hematológicas/tumores malignos (inclusive câncer de próstata e de mama), algumas doenças hereditárias, distúrbios hipogonadais (Síndrome de Turner/Síndrome de Klinefelter, amenorreia, etc.), doenças endócrinas (diabetes, síndrome de Cushing, hiperparatiroidismo, etc.), imobilidade.

**Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200**



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 12/01/2023 as 16:08:42.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM**

---

Mulheres no período pós-menopausa e aquelas que retiraram os ovários ou que tiveram menopausa precoce, antes dos 45 anos, devem prestar maior atenção à sua saúde óssea.

Cerca de 10 milhões de pessoas convivem com a osteoporose no Brasil e apenas 20% sabem ter a doença que provoca 200 mil mortes por ano no país.

É uma doença silenciosa, pois raramente apresenta sintomas antes de sua consequência mais grave: as fraturas.

Dentre as opções de tratamento dos pacientes que sofrem desse mal estão: reposição hormonal, administração de vitamina D, calcitonina, alendronato sódico.

Por outro lado é possível prevenir a doença por meio de orientação adequada aos pacientes, voltada ao incentivo da prática de atividades físicas e modificação dos hábitos alimentares.

Por entender necessário e de relevante interesse público o presente projeto, rogo o apoio dos seus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Gabinete do Vereador, 12 de janeiro de 2023.**

*ASSINADO DIGITALMENTE*

***Aparecido da Reciclagem***

*Vereador*

**Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200**



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 12/01/2023 as 16:08:42.